

continuação

Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI-SP
CEADIS - Centro Estadual de Armazenamento e Distribuição de Insumos de Saúde

CNPJ nº 61.687.356/0026-98

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 (Em Reais)

fiável. Os ativos não financeiros têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Administração da Entidade não identificou nenhum indicativo que justificasse a constituição de uma provisão sobre seus ativos. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de taxa de câmbio; • Risco de liquidez; e • Risco de taxa de juros. A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na nota explicativa nº 12 - Instrumentos financeiros. **Estrutura do gerenciamento de risco:** As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Bancos conta movimento	5.032	6.186
Aplicações financeiras	4.588.237	4.226.462
Total	4.593.269	4.232.648

As aplicações financeiras estão representadas por aplicações de renda fixa em bancos de primeira linha, e buscam rendimentos próximos ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 2023 o rendimento aproximado foi 98% do CDI, (que era 101% do CDI em 2022), e podem ser resgatados a qualquer momento sem perda de sua rentabilidade. As aplicações financeiras são classificadas como equivalentes de caixa por serem mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo (de até 90 dias), visando a continuidade normal das atividades da Entidade.

	2023	2022
Fundo de Investimento de renda fixa	4.588.237	4.226.462
Total	4.588.237	4.226.462

O saldo apurado ao final de cada exercício, conforme determinado no contrato de gestão, poderá permanecer como disponibilidade, que deverá aplicar o montante na execução do objeto contratual no exercício subsequente. Os recursos repassados são aplicados no mercado financeiro, e o resultado desta aplicação são revertidos exclusivamente aos objetivos do contrato de gestão (recursos com restrição).

4. Fornecedores: Representado principalmente por valores a pagar relacionados a prestação de serviços, locação e insumos administrativos.

	2023	2022
Fornecedores	1.504.359	1.202.507
Total	1.504.359	1.202.507

5. Obrigações trabalhistas e tributárias

	2023	2022
Obrigações trabalhistas		
Provisões para férias e encargos	1.169.538	1.066.481
FGTS a recolher	109.677	97.218
INSS retido na fonte a recolher	90.085	64.023
Salários a pagar	89.378	176.617
Contribuição sindical e assistencial	96	-
Total	1.458.774	1.404.339
Obrigações tributárias		
IRRF retido na fonte	124.652	114.802
PIS, Cofins e CSLL retidos na fonte	5.031	5.655
ISS a recolher	5.408	5.850
Total	135.089	126.307
Total das obrigações trabalhistas e tributárias	1.593.863	1.530.646

6. Subvenção governamental para custeio: Representados pelos recebimentos de subvenções para custeio das Secretarias e que serão utilizadas nas operações das unidades no exercício seguinte. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os saldos são demonstrados assim:

	2023	2022
CEADIS	1.831.156	1.775.988
Total	1.831.156	1.775.988

7. Subvenção governamental para investimento: 7.1. Subvenção governamental a aplicar em investimentos: A título de investimento em obras ou equipamentos, a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo por meio do contrato de gestão com a Entidade, realizaram subvenções para investimentos empregados na aquisição de ativos imobilizados, intangível, reformas prediais e de estrutura para atendimento. As subvenções governamentais a aplicar são controladas em contas do passivo e no momento que são aplicadas, são controladas em contas de compensações.

	2023	2022
CEADIS	17.724	-
Total	17.724	-

7.2. Subvenção governamental aplicadas em investimentos: Em atendimento ao Contrato de Gestão firmado entre a Entidade e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, estabelece que a Entidade deve usufruir apenas do direito de uso dos bens, sendo a propriedade, escrituração contábil de custos e depreciação estão a cargo da Secretaria do Estado de Saúde de São Paulo. Os itens do ativo imobilizado do contrato de gestão são bens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratação, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou de outros fatores específicos. A Entidade faz o controle patrimonial em conta de compensação, sem prejuízo das informações econômicas, segue demonstração:

	Imobilizado	Imobilizado
	2023	2022
CEADIS	8.246.799	7.853.495
Total	8.246.799	7.853.495
	Intangível	Intangível
	2023	2022
CEADIS	43.215	43.215
Total	43.215	43.215

8. Provisão para contingências trabalhistas: Durante o curso normal de seus negócios, a Entidade fica exposta a contingências e riscos, que incluem processos judiciais de natureza trabalhista em discussão. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Entidade possuía registrados os seguintes valores a título de provisão para cobrir riscos prováveis às eventuais demandas judiciais:

	2023	2022
Trabalhistas	135.563	184.786
Total	135.563	184.786

8.1. Provisões para contingências trabalhistas: As provisões para contingências trabalhistas caracterizam-se por processos movidos pelos ex-colaboradores, nos quais reclamam horas extras, produtividade, re-emprego, adicional, retroatividade de aumento e reajustes salariais.

8.2. Movimentação das contingências e depósitos judiciais: Abaixo as movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 das contas contábeis relacionadas a provisões para contingências:

	2023	2022
Provisões das contingências		
Saldo em 1º de janeiro de 2022	191.403	191.403
Reversão de provisão	(11.471)	(11.471)
Contingências pagas	(33.505)	(33.505)
Complemento de provisão	39.359	39.359
Saldo em 31 de dezembro de 2022	184.786	184.786
Reversão de provisão	(29.546)	(29.546)
Contingências pagas	(88.384)	(88.384)
Complemento de provisão	68.707	68.707
Saldo em 31 de dezembro de 2023	135.563	135.563

Seguem as movimentações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 das contas contábeis relacionadas a depósitos judiciais:

	2023	2022
Depósitos judiciais		
Saldo em 1º de janeiro de 2022	12.486	12.486
(+) Adições	-	-
(-) Reversões	(5.000)	(5.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	7.486	7.486
(+) Adições	910	910
(-) Reversões	(910)	(910)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	7.486	7.486

A Entidade possui processos trabalhistas em discussão, classificados por seus assessores jurídicos como sendo de risco de perda possível, cujo montante é de aproximadamente, R\$ 796.432 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 432.753 em 2022), os quais não foram constituídos provisões por entender que há um risco reduzido de perdas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

9. Receitas operacionais líquidas

	2023	2022
Contrato de gestão - OSS (a)	32.560.822	31.656.010
Outras receitas (b)	1.943	1.186
Total	32.578.765	31.657.196

(a) **Contrato de gestão - OSS:** A Entidade celebrou contrato de Gestão e Operacionalização de serviço com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para administrar a gestão de saúde das Organizações Sociais de Saúde (OSS). Este contrato estabelece prazo de vigência determinado, o orçamento oriundo do gerenciamento de equipamentos públicos de saúde, aplicadas integralmente nos objetos dos instrumentos celebrados com o Estado; e

(b) **Outras receitas:** reciclagem de materiais e demais receitas previstas em estatuto.

10. Custos de serviços prestados e despesas operacionais

	2023	2022
Pessoal, benefícios e encargos	(15.551.861)	(13.950.795)
Serviços de terceiros	(12.759.231)	(13.951.100)
Materiais e medicamentos	(1.247.641)	(1.110.188)
Administrativas e gerais	(3.897.990)	(3.701.600)
Demais despesas operacionais	(31.468)	(31.887)
Total	(33.488.191)	(32.745.570)

Classificados como:

	2023	2022
Custos de serviços prestados	(28.113.655)	(28.039.356)
Despesas operacionais		
Administrativas e gerais	(5.340.068)	(4.674.327)
Demais despesas operacionais	(31.468)	(31.887)
Total	(5.371.536)	(4.706.214)
Total	(33.488.191)	(32.745.570)

11. Resultado financeiro líquido: Os encargos financeiros e as variações monetárias apropriadas ao resultado estão demonstrados como segue:

	2023	2022
Receitas financeiras		
Rendimentos aplicações	911.348	1.080.493
Total	911.348	1.080.493
Despesas financeiras		
Despesas financeiras	(1.922)	(2.119)
Total	(1.922)	(2.119)
Total receita financeira líquida	909.426	1.078.374

12. Instrumentos financeiros: Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Entidade para cada um dos riscos abaixo, os objetivos da Entidade, as políticas e os processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Entidade. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a. Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso o Estado ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente de recebíveis da Entidade representados, principalmente, por caixa e equivalentes de caixa e outros créditos. **Exposição a risco de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito nas datas das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.593.799	4.232.648
Total		4.593.799	4.232.648

- Caixa e equivalentes - A política de gestão de risco corporativo determina que a Entidade avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como proposta de mitigar o risco. As estratégias de mitigação de risco são executadas com o objetivo de reduzir o risco com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos pela Entidade. A Entidade possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. **b. Risco de liquidez:** Risco de liquidez é aquele em que a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros, que são liquidez comprometida à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Administração no gerenciamento do risco de liquidez é de garantir o máximo possível que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencimento, sob condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade. A seguir, são apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, bem como os ativos financeiros que são utilizados para gerenciar este risco.

	Nota	Valor contábil	Até 1 ano
Fornecedores	4	1.504.359	1.504.359
Total		1.504.359	1.504.359
	Nota	Valor contábil	Até 1 ano
Fornecedores	4	1.202.507	1.202.507
Total		1.202.507	1.202.507

c. Risco de mercado e taxa de juros: Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos da Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Entidade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Com relação às taxas de juros, visando a mitigação deste tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). **d. Política de gestão de capital:** A Entidade possui uma política para gerenciamento de riscos cujo controle e gestão é de responsabilidade da Diretoria Financeira, que se utiliza de instrumentos de controle e profissionais capacitados na mensuração, na análise e na gestão de riscos. Adicionalmente, não são permitidas operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo. **e. Hierarquia do valor justo:** A Entidade classifica seus ativos financeiros em: i) custo amortizado e ii) valor justo por meio do resultado. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado para gestão de ativos e nas características dos fluxos de caixa contratuais. O resumo da classificação é como segue: **Hierarquia de valor justo:** A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

	Classificação	2023	2022
Caixa e equivalente de caixa	Custo amortizado	4.593.799	4.232.648
Total ativo		4.593.799	4.232.648

	Passivos	Classificação	2023	2022
Fornecedores		Custo amortizado	(1.504.359)	(1.202.507)
Total			(1.504.359)	(1.202.507)

Instrumentos financeiros líquidos

	2023	2022
Total	3.089.440	3.030.141

13. Tributos e contribuições (renúncia fiscal): Em atendimento ao item 27, letra "c" da Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022: - IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; - CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; - Cofins - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social; - INSS - Contribuição Previdenciária Cota Patronal; - PIS - Programa de Integração Social (sobre folha de pagamento). **13.1. IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido):** Em virtude de ser uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, esta goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o artigo 181 do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018 e artigo nº 150, inciso VI, alínea C, da Constituição Federal de 1988 e Lei nº 5.172/66 Código Nacional Tributário - CTN artigos 9º e 14º. **13.2. Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social):** A Medida Provisória nº 2.158 de 24 de agosto de 2001, em seu artigo nº 14, dispõe que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas das Cofins as receitas relativas às atividades próprias a que se refere o artigo nº 12 da Lei nº 9.532 de 1997; todavia, tais atividades são entendidas pelas autoridades fiscais como sendo as contribuições, doações e anuidades ou mensalidades de seus associados e mantenedores ou recursos recebidos de terceiros, destinados ao custeio e manutenção da Entidade e execução de seus objetivos estatutários, mas que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeito à Cofins as receitas que não apresentem essas características. A administração da Entidade entende que todas as suas receitas, incluindo as outras receitas operacionais e as receitas financeiras, decorrem de suas atividades próprias e, portanto, não estão sujeitas à referida contribuição. **13.3. INSS - Contribuição previdenciária - Imunidade das contribuições sociais:** A Entidade é imune de Contribuições para a Seguridade Social com base nos artigos nº 150, VI, C e 195, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2001, que revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2008. **13.4. PIS - Programa de Integração Social (sobre folha de pagamento):** A Entidade é imune ao pagamento da contribuição para PIS calculada sobre a folha de pagamento com base nos artigos nº 150, VI, C e 195, da Constituição Federal de 1988 e os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2001, que revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2008.

14. Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social - CEBAS: Em 27 de novembro de 2009, entrou em vigor a Lei nº 12.101/09, que altera a Lei nº 8.742/93, revoga dispositivos das Leis nºs 8.212/91, 9.429/96, 9.732/98, 10.684/03 e medida provisória nº 2.187-13 de 24 de agosto de 2001; e que foi revogado pela Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e que foi regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023. As alterações promovidas visam, principalmente, o processo e a regulamentação da certificação das entidades beneficiárias e a imunidade de contribuições para a seguridade social concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficiárias com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação. Com o advento da nova legislação, os processos da entidade foram direcionados para o Ministério da Saúde. A Portaria nº 714, de 3 de outubro de 2022, deferiu a renovação do CEBAS do Seconci, A Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias de assistência social e em seu parágrafo 2º do art. 40 determina aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo. Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde, considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, e considerando o Parecer Técnico nº 348/2022-CG/CER/DOCEBS/SAES/MS, constante do processo nº 25000.182019/2020-48, que conduziu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve. Art. 1º Fica deferida a renovação do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social - CEBAS, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento). A renovação do Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social - CEBAS perante o Ministério da Saúde, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05/10/2022 com validade de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. A entidade protocolou em 28/12/2023, tempestivamente, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.193406/2023-52, o qual se encontra pendente de julgamento. Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no parágrafo 2º do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que "a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado". A Entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei, chamada "Lei da Filantropia", e às demais regulamentações vigentes, e a obrigatoriedade de apresentar tempestivamente, o relatório de atividades e os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

15. Avals, fianças e garantias: A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações com interveniente garantidora durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

16. Seguros: A Entidade mantém, em 31 de dezembro de 2023, os seguintes contratos de seguros a valores consideráveis compatíveis, pela Administração, com os riscos envolvidos: • **Multirisco:** Cobertura dos prédios, maquinário, equipamentos, móveis e utensílios e estoques contra: roubo e furto qualificado, quedas de raios, danos elétricos, incêndio, explosão, vendaval, granizo, impacto de veículo, desmoronamento total ou parcial, responsabilidade civil operações, perdas de aluguel, vazamento de tanques e tubulações, equipamentos estacionários e arrendados e lucros cessantes; • **Responsabilidade Civil Profissional:** Danos materiais e morais nos hospitais e ambulatórios, através dos seus médicos, dentistas, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem e demais empregados no exercício da sua profissão estendendo aos serviços terceirizados; • **Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores:** Responsabilidade civil de administradores e diretores, extensão automática para cobertura de novas subsidiárias, adquiridas ou constituídas durante a vigência da aplicação; gerenciamento de crises, despesas de publicidade a danos a reputação, reclamações resultantes de erros e omissões na prestação de serviços profissionais da Entidade, danos ambientais, reclamações feitas pelo governo e demais órgãos reguladores, questões tributárias; e • **Responsabilidade Civil Geral:** Tem por objetivo garantir o pagamento de indenizações ao segurado ou diretamente a terceiros, das quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente em ação de responsabilidade contra a entidade.

	Diretoria
	Maristela Alves Lima Honda
	Conselheira Presidente
	Paulo Roberto Simon Carrion - Contador CRC TSP 155005/O-4